



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base no Art. 74, II da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº **029/2024** – objetivando para a contratação da Empresa **REGINALDO SOARES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.006.237/0001-97**, com sede na Rua Landolfo Alves, 75, centro, Anagé, BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **REGINALDO SOARES SANTOS**, portador do RG nº 03988698-04 SSP/BA e do CPF nº 392.336.185-87. **OBJETO:** Contratação mediante inexigibilidade para apresentação artística com o cantor **REGE DE ANAGÉ**, no dia 21 de junho 2024, na rua Antônio Saraiva, centro de Anagé, Bahia, e no dia 24 de junho, na Praça Pública Central no Distrito de Lindo Horizonte, em virtude da realização dos tradicionais festejos juninos da cidade. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, constante no Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **029/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: Empresa **REGINALDO SOARES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.006.237/0001-97**.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal